



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

040/2026

PROCESSO DE DISPENSA N.º 008/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa especializada em assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços)**

CONTRATADA: **SIMPLE. TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CNPJ: **33.887.520/0001-17**

ENDEREÇO: **Rua Osvaldo José de Deus, n.º 317, bairro Centro no município de Guajeru - Bahia CEP 46.205-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **14/04/2026 a 14/04/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 14 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 0040/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada em assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços), a pessoa jurídica:

SIMPLE. TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ n.º 33.887.520/0001-17, situada na Rua Osvaldo José de Deus, n.º 317, bairro Centro no município de Guajeru - Bahia CEP 46.205-000

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços), sendo o valor global do serviço R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 14 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0040/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada em assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços), a pessoa jurídica:

SIMPLE. TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ n.º 33.887.520/0001-17, situada na Rua Osvaldo José de Deus, n.º 317, bairro Centro no município de Guajeru - Bahia CEP 46.205-000

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria com suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (organização de rotinas de compras e serviços), sendo o valor global do serviço R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 14 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

071/2026

PROCESSO DE DISPENSA N.º 009/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Valdo Pereira (Dadinho) no Município de Cordeiros**

CONTRATADA: **GERMINO VIEIRA SANTOS**

CNPJ: **08.692.502/0001-32**

ENDEREÇO: **Rua Caxias, n.º 51, bairro Petropolis no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.003-005**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **24/04/2026 a 31/07/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 24 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 0071/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Valdo Pereira (Dadinho) no Município de Cordeiros, a pessoa jurídica:

GERMINO VIEIRA SANTOS inscrita no CNPJ n.º 08.692.502/0001-32, situada na Rua Caxias, n.º 51, bairro Petropolis no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.003-005

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Valdo Pereira (Dadinho) no Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 24 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0071/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Valdo Pereira (Dadinho) no Município de Cordeiros, a pessoa jurídica:

GERMINO VIEIRA SANTOS inscrita no CNPJ n.º 08.692.502/0001-32, situada na Rua Caxias, n.º 51, bairro Petropolis no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.003-005

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Valdo Pereira (Dadinho) no Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 24 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

064/2026

PROCESSO DE DISPENSA N.º 010/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviço de soldagem em veículos e equipamentos do Município de Cordeiros**

CONTRATADA: 59.111.370 TAVARES NASCIMENTO CHAGAS

CNPJ: 59.111.370/0001-49

ENDEREÇO: Rua Ruy Barbosa, n.º 109, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia
CEP 46.280-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.003,00 (quinze mil três reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 14/04/2026 a 31/12/2026

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 14 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0064/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço de soldagem em veículos e equipamentos do Município de Cordeiros, a pessoa jurídica:

59.111.370 TAVARES NASCIMENTO CHAGAS inscrita no CNPJ n.º 59.111.370/0001-49, situada na Rua Ruy Barbosa, n.º 109, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviço de soldagem em veículos e equipamentos do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 15.003,00 (quinze mil três reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 14 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0064/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço de soldagem em veículos e equipamentos do Município de Cordeiros, a pessoa jurídica:

59.111.370 TAVARES NASCIMENTO CHAGAS inscrita no CNPJ nº 59.111.370/0001-49, situada na Rua Ruy Barbosa, nº 109, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviço de soldagem em veículos e equipamentos do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 15.003,00 (quinze mil três reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 14 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

041/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º **077/2026**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços à Prefeitura de Cordeiros - BA, na assessoria consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal

CONTRATADA: CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA

CNPJ: 16.858.476/0001-06

ENDEREÇO: Avenida Mozart David, n.º 17, bairro Centro no município de Jacaraci - Bahia CEP 46.310-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 02/04/2026 a 31/12/2026

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso III.

Cordeiros - Ba, 02 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0041/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços à Prefeitura de Cordeiros - BA, na assessoria consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, a pessoa jurídica **CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**, CNPJ nº 16.858.476/0001-06, com sede na Avenida Mozart David, n.º 17, bairro Centro no município de Jacaraci - Bahia CEP 46.310-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços à Prefeitura de Cordeiros - BA, na assessoria consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, sendo o valor global do serviço R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2026**

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0041/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços à Prefeitura de Cordeiros - BA, na assessoria consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, a pessoa jurídica **CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**, CNPJ nº 16.858.476/0001-06, com sede na Avenida Mozart David, n.º 17, bairro Centro no município de Jacaraci - Bahia CEP 46.310-000.

Contratação de empresa especializada para prestar serviços à Prefeitura de Cordeiros - BA, na assessoria consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, sendo o valor global do serviço R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal